



Prefeitura Municipal de Umuarama

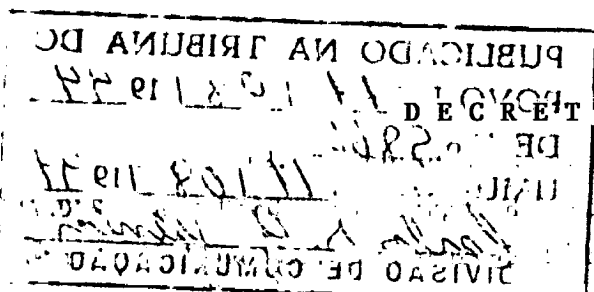
Estado do Paraná

DECRETO N.º

169

Revoga a alínea "s", do item XXIII, do Decreto nº 106/91.

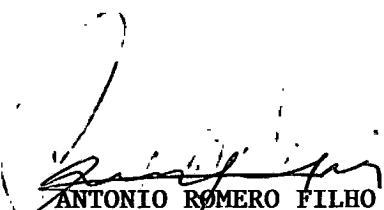
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,



Art. 1º. Fica revogada a alínea "s", do item XXIII, do Decreto nº 106/91, que nomeou **ANTONIO APARECIDO PEREIRA**, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, dada a exoneração a pedido, em 08 de setembro de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09. de agosto de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Projetos Municipais de Umuarama
Estado do Paraná



DECRETO N.º 168

Revoga a alínea "a" do item III do Decreto nº 108/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/08/1994
DE N.º 5866
UMUARAMA, 11/08/1994
Carlos S. G. Júnior
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Art. 1º. Fica revogada a alínea "a" do item III do Decreto nº 108/94, que nomeou ANTONIO APARECIDO FERREIRA para ocupar o cargo de Controlador de Finanças II, dada a falta de pedido, em 08 de setembro de 1994.

Art. 2º. Revoga-se o disposto no Decreto nº 108/94.

Umuarama, 08 de setembro de 1994.

Antonio Aparecido Ferreira
Prefeito Municipal

Carlos S. G. Júnior
Secretário de Administração